

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
ATA Nº15, PROCESSO Nº 26/2014

Reuniram-se no dia 21/03/14, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 02/2014, que tem como objeto Execução de Pavimentação Poliédrica nas Ruas: Augusto Schimitz, Fredolino Faust, Boaventura Kuntz, Castro Alves, José Nazário e Ruas da Escola Visconde de Mauá, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 1002729-47/2012, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Nova Esperança do Sudoeste..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	04.877.915/0001-30
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	07.475.058/0001-30

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. Após conferidas e rubricadas as documentações, a comissão julgou habilitadas as seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	04.877.915/0001-30
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	07.475.058/0001-30

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que as duas empresas habilitadas desistem do direito do prazo de recurso contra a habilitação, sendo assim foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes habilitadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos demais presentes, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preços em anexo. Os valores apresentados nas propostas de preços foram:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	262.745,20
1	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	262.876,32

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item nº 14 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal conta a proposta, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Sendo declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA com o valor de **R\$ 262.745,20** (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Secretária

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REpresentante	ASSINATURA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	DALVO KOERICH JUNIOR	
M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	MARCOS RAVANELLI	